



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 478
Do Processo nº 2009-0.346.449-3

Em 07/02/2019.....
Thiago Prado Silva
Assessoria
RF: 854.427-1

AUTOS: Processo nº 2009-0.346.449-3
INTERESSADO: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.
LOCAL: Av. Cangaíba, 785
SQL: 060.066.0125-7
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma.

DESPACHO/CEUSO/011/2019

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 1332ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de fevereiro de 2019, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, nos termos da Lei nº 11.228/92 e item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, por não atendimento integral do comunicado publicado em 18/10/17, fls. 458, e encerrar as instâncias administrativas de acordo com o disposto no §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/17, combinado com o artigo 69 da Lei nº 16.642/17;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À COMIN para as providências subsequentes e posterior arquivamento.

07/fevereiro/2019


MARIANA MAZZARIELLO DAMANTE
Vice Presidente
CEUSO

VOTARAM: Mariana Mazzariello Damante, Liliane Glaessel Ramalho, Miriam Roux Azevedo Addor, Luciana Lins Nascimento, Odair Garcia Senra.

MOXAM/358/2018/lgm